# all proper species

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

VICE-GOVERNADORIA

Apostilamento n.º Primeiro ao CAB nº 22/2023/2023

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS № 22/2023 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL (VGDF), E A EMPRESA PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

SIGGO n° 050204

Processo: 00014-00001396/2023-67

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Considerando a manifestação da contratada, por meio do e-mail (127689604), solicitando a dilação de prazo contratual, e ainda considerando as informações acostada aos autos na Nota Técnica (127689604), informando a necessidade da dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, a contar a partir do dia 28/11/2023.
- 1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 5.1 da "Cláusula Quinta DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS", do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - 6. CLÁUSULA SEXTA DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVICO
  - 6.2 O prazo para entrega dos materiais, com montagem e/ou instalação (quando for o caso) será de até 30 (trinta) dias úteis, contados após a solicitação do Executor do contrato, que se dará por e-mail ou por meio de Ordem de Serviço, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no §1º, art. 57, da Lei nº 8666/93, devidamente justificada pro escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

# 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2023 (125681034).

Brasília, 24 de novembro de 2023

# **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR**

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR** - **Matr.1710803-9**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 24/11/2023, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 127795474 código CRC= C1F71C00.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00014-00001396/2023-67 Doc. SEI/GDF 127795474